

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 717 - 22 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2015, firmado em 02/01/2019, com TELEFÔNICA BRASIL S/A; **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de Telefonia Móvel, SMP, com ligações de longa distância nacional; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual em 12 meses; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 27/2015.

LICITAÇÃO

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA GERAL DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 24, XI DA LEI 8.666/93. A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo torna público o presente edital de ratificação de dispensa de licitação, visando a contratação acima descrita, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, conforme disposição do art. 24, XI da Lei 8.666/93, em busca do atendimento ao interesse público, publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 22 de janeiro de 2019, Sara Moreira Nunes de Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.009/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados aos setores do prédio da Prefeitura, Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Junta Militar e Tiro de Guerra. **Abertura:** 05/02/2019, às 12:30 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

DECRETOS**DECRETO N° 4.747, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.****Homologa Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 98 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Laudos Técnicos de Condições Ambientais no Trabalho elaborados respectivamente pelo Município de Campo Belo e por sua Autarquia, Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMAÉ-, bem como os laudos complementares elaborados pelo SINDIPUBLICO, os quais reconhecem as atividades insalubres e perigosas exercidas pelos servidores públicos municipais para fins de recebimento dos respectivos adicionais, nos termos da legislação de regência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Decreto nº 4.706, de 26 de dezembro de 2018.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.748, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 2.881, de 29 de maio de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 64, Parágrafo Único, IX, da Lei Orgânica Municipal e Decreto 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 2.881, de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE, a se processar amigável ou judicialmente, o imóvel urbano correspondente a área de 150.000 (cento e cinquenta mil) metros quadrados do imóvel rural, situado no lugar denominado “Fazenda das Flores”, neste município, pertencente a Carlos Alberto Rosa e outros, sócios ou sucessores, conforme Certidão expedida pelo CRI local, Croqui, Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação que integram o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 5.392, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve nomear, para compor a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento dos serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos os seguintes servidores:

- Rosana Neves Junqueira Silveira
- Elizaine Reis Ázara
- José Assunção
- Sara Moreira Nunes de Carvalho
- Patrick Alexander Pinto da Costa
- Cristiana Felício Porto
- Sara Moreira Costa Felipini

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.393, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.****Concede gratificação de extensão de horário.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **ADAIR BATISTA FERREIRA**, Matrícula n° 1279-7, gratificação de extensão de horário correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento não acumulável com o adicional de horas extras enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar n° 04/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 4.909 de 16 de janeiro de 2017.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.394, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**Revoga a Portaria n° 5.028, de 27 de abril de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 5.028, de 27 de abril de 2017, que designou a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO**, para Coordenação do Cadastro Único da Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.395, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.****Revoga a Portaria n° 4.914, de 16 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 4.914, de 16 de janeiro de 2017, que designou a servidora **ROSELI APARECIDA SILVA FERREIRA**, pela coordenação dos serviços de apoio operacional do controle social e habitação de interesse social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.396, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**Altera dispositivo da Portaria n° 5.035, de 12 de maio de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria 5.035, de 12 de maio de 2017, que concedeu ao servidor **RONALDO CORRÊA**, para constar a gratificação de extensão de horário, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, não acumulável com o adicional de horas extras, enquanto durar o efetivo desempenho da função, nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar n° 04/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.397, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.****Designa servidor para responder por função de coordenação.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO FERRAZINI SANTOS**, para responder pela Coordenação dos serviços operacionais dos Cemitérios Municipais e pela fiscalização do contrato objeto da Concorrência Pública nº 003/2018; Concessão da administração do Terminal Rodoviário José Parreira da Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.398, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**Nomeia Comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores e Senhoras abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora das festividades do carnaval 2019.

Alysson Oliveira Bastos Garcia
Adriana Ribeiro Fiorini
Carlos Alberto Rodrigues
Daniela Rodarte Barbosa de Paula
Douglas Marques Freire da Silva
Fabrício Rodrigues Teixeira
Júlia de Sá Carvalho
Kaio Lúcio Bahia
Guilherme Rodrigues de Paula
Rodrigo Bruno Santos
Júpiter Saturnino
Maísa de Oliveira
Márcio José Costa
Washington Ferreira Cadete
Maxwell Neves



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.399, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**Designa servidor para responder por funções
comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n° 04/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDIMAR DE RESENDE**, Assessor de Assuntos Administrativos e Institucionais, para responder pelas funções comissionadas de Secretário Municipal de Administração, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 22 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 5.281, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Designa servidora para responder por funções
comissionadas.**

Publicado no Diário Oficial edição n° 715, de 18 de janeiro de 2018, página 02 e 03.

Onde se lê:



Art. 1º., no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

Leia-se:

Art. 1º., no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

ASSESSORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO BELO

Pelo presente instrumento, o Município de Campo Belo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, centro, neste ato representando por seu Prefeito Municipal, Sr. Alisson de Assis Carvalho, denominado por **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e de outro **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO BELO**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.890.674/0001-01, sediada à Rua Inconfidentes, 291, Anexo B, centro, CEP 37270-000, em Campo Belo/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) presidente **Denise Cassia Garcia**, inscrita no CPF sob o N° 389.853.906-78, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 32, 201, CEP 37270-000, em Campo Belo resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO pelas condições e termos a seguir elencados:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente Termo de Fomento aditivado em sua Cláusula Sexta conforme se lê:

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará até a data de 31/07/2019.

02 – CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais condições do termo de fomento.

Campo Belo, 27 de Dezembro de 2018

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO BELO****Organização da Sociedade Civil**

Testemunhas:
